

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA REITORIA Nº 110/2025

Designa representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo - Campus Vila Mariana (Sede).

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como de conformidade com os artigos 11 e 17 do Estatuto do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do curso de **Bacharelado em Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura** do CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO - CAMPUS VILA MARIANA (SEDE) para cumprir mandato no período de 07/08/2025 a 06/08/2027.

Art. 2º. Ficam designados como representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura**:

- I. Profa. Dra. Debora Gigli Buonano
- II. Prof. Dr. Fernando Jose Amed
- III. Profa. Dra. Katia Salvany Felinto Alvares
- IV. Profa. Dra. Marilucia Bottallo
- V. Profa. Dra. Paula Escobar Gabbai
- VI. Prof. Dr. Roberto Bertani

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor